Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 1984 - de 25 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.700,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ iso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio n
Total Geral Acrescido		· · · · · · · · R\$	2.700,00
Total da Instituição 02		R\$	2.700,00
Total da Unidade 04		•	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.700,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$		200,00	
2.04.00.15.452.0005.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA R\$			2.500,00
Sub-Unidade 00 - Serviço	de Obras e Urbanismo		
Unidade 04 - Serviço de C	bras e Urbanismo		
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE ORATORIOS		

na

Total Geral Anulado	 R\$	2.700,00
Total da Ilistitulção 02	Kø	2.700,00
Total da Instituição 02	 D¢	2.700.00
Total da Unidade 04	 R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	 R\$	200,00
2.04.00.16.482.0013.1.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONSTR	R\$	200,00
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Total da Unidade 03	 R\$	2.500,00
	 ·	2.500,00
2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REALIZA	R\$	2.500,00
Sub-Unidade 04 - Cultura		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 25 de Junho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 001.247.756-75